

## REFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E) DA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL

PROCESSO: 22413/2025

O prefeito do município de Alexânia-Go, **WARLEY FERREIRA GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, especialmente: **CLAUDIONOR ALVES BALISA, ROMEU CERELLO, DISA MARIA MORAIS MARQUES, DILMA MARIA MORAIS, DAISY MARIA MORAIS TEIXEIRA, ALIRIO MOREIRA DA COSTA, ELIAS GOMES DE OLIVEIRA FILHO, AMANTINO LIMA DE FREITAS, DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA, ANTONIO PARREIRA** e os representantes das empresas **FIRMA AUTO PEÇAS MOREIRA LTDA, EMPRESA BRASIL DE IMÓVEIS LTDA** que tramita, perante o município de Alexânia-Go, Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Específico (Reurb-E) sob o nº 22413/2025, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 que tem por objetivo a regularização fundiária da área onde está localizado o Aterro Sanitário Municipal deste município, com área de **319.758,30m<sup>2</sup>**. A referida área está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico georreferenciado, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com o fim de emissão do documento definitivo em nome do município de Alexânia-Go perante o Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Alexânia-Go, bem como a legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de regularização fundiária. A gleba, objeto da Reurb-E, está inserida no perímetro urbano deste município com a seguinte descrição perimétrica: *Começa no ponto 01, de coordenadas E=764119.198m e N=8223925.909m e deste segue, com Azimute de 410° 42' 51.3", por uma distância de 707.03m, confrontando com Município de Alexânia - GO até atingir o ponto 02, de coordenadas E=764666.435m e N=8224373.59m e deste segue, com Azimute de 411° 37' 4", por uma distância de 136.42m, confrontando com Município de Alexânia - GO até atingir o ponto 03, de coordenadas E=764773.373m e N=8224458.294m e deste segue, com Azimute de 518° 18' 12.4", por uma distância de*



## REFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

169.98m, confrontando com Município de Alexânia - GO até atingir o ponto 04, de coordenadas E=764836.214m e N=8224300.354m e deste segue, com Azimute de 519° 47' 35.5", por uma distância de 138.91m, confrontando com Município de Alexânia - GO até atingir o ponto 05, de coordenadas E=764884.194m e N=8224169.996m e deste segue, com Azimute de 492° 50' 34", por uma distância de 17.43m, confrontando com Município de Alexânia - GO até atingir o ponto 06, de coordenadas E=764896.976m e N=8224158.142m e deste segue, com Azimute de 429° 45' 3.3", por uma distância de 75.48m, confrontando com Município de Alexânia - GO até atingir o ponto 07, de coordenadas E=764967.789m e N=8224184.265m e deste segue, com Azimute de 204° 49' 2.3", por uma distância de 353.98m, confrontando com Município de Alexânia - GO até atingir o ponto 08, de coordenadas E=764819.213m e N=8223862.972m e deste segue, com Azimute de 204° 39' 47.8", por uma distância de 183.18m, confrontando com Município de Alexânia - GO até atingir o ponto 09, de coordenadas E=764742.775m e N=8223696.503m e deste segue, com Azimute de 277° 34' 49.9", por uma distância de 8.32m, confrontando com Município de Alexânia - GO até atingir o ponto 10, de coordenadas E=764734.532m e N=8223697.6m e deste segue, com Azimute de 267° 41' 31.4", por uma distância de 12.29m, confrontando com Município de Alexânia - GO até atingir o ponto 11, de coordenadas E=764722.25m e N=8223697.105m e deste segue, com Azimute de 255° 44' 21.6", por uma distância de 13m, confrontando com Município de Alexânia - GO até atingir o ponto 12, de coordenadas E=764709.648m e N=8223693.902m e deste segue, com Azimute de 243° 5' 55.3", por uma distância de 14.17m, confrontando com Município de Alexânia - GO até atingir o ponto 13, de coordenadas E=764697.008m e N=8223687.489m e deste segue, com Azimute de 231° 40' 26", por uma distância de 10.99m, confrontando com Município de Alexânia - GO até atingir o ponto 14, de coordenadas E=764688.383m e N=8223680.671m e deste segue, com Azimute de 222° 34' 21.8", por uma distância de 8.82m, confrontando com Município de Alexânia - GO até atingir o ponto 15, de coordenadas E=764682.419m e N=8223674.179m e deste segue, com Azimute de 294° 21' 6.6", por uma distância de 186.07m, confrontando com GOINFRA até atingir o ponto 16, de coordenadas E=764512.901m e N=8223750.904m e deste segue, com Azimute de 293° 57' 56.3", por uma distância de 430.85m, confrontando com GOINFRA até atingir o ponto 01, onde teve início a descrição deste perímetro, contabilizando uma área total de 319.758,30 m<sup>2</sup>. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Alexânia-Go, localizado na Avenida 15 de Novembro, Área Especial nº 06, Setor Central, CEP 72930-000, Alexânia/GO, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, implicará em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb-E em conformidade com o Art.





## REFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

**31 §1º, §5º e §6º da Lei Federal nº 13.465/2017 e Art. 24 §1º, §5º e §6º do Decreto Federal nº 9.310/2018.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura Municipal de Alexânia-Go. Eu, **Camila Ribeiro de Guimarães**, Gestora do Poder Executivo de Alexânia/GO., o conferi e assino.

Alexânia-Go, 12 de janeiro de 2026.



**CAMILA RIBEIRO DE GUIMARÃES**  
Gestora do Poder Executivo de Alexânia/GO